

---

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO TERCEIRO QUADRIMESTRE-2025**

**Assunto:** Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Baião - IPMB

**Período:** 3ºQuadrimestre/2025

**Prefeito Municipal:** LOURIVAL MENEZES FILHO

**Presidente do IPMB:** BENEDITO NUNES BATISTA FILHO

**Responsável Controle Interno:** NURYA REGINA GOMES DA SILVA

## I – APRESENTAÇÃO

Eu na qualidade de responsável pelo Departamento de Controle Interno do Instituto de Previdencia do Município de Baião – Pará - IPMB, nomeada conforme Portaria nº 003/2025/IPMB, em 03 de Janeiro de 2025, apresentamos Relatório e Parecer sobre as Contas desta Autarquia, realizado com base na Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2025, conforme o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Resolução nº 15/2018/TCM-PA.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem como objetivo principal também, o de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza demonstrar os diversos pontos analisados.

## II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025.

**REMESSA DA PRESTAÇÃO AO TRIBUNAL**  
**ESPECIFICAÇÃO**  
**PRAZO LEGAL**  
**ENTREGA**  
**OBSERVAÇÕES**

3ºQuadrimestre/2025

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
3ºQuadrimestre /2025	31/01/2025	02/02/2025	--

A apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 junto ao SPE Encaminhamento se deu de acordo com a Resolução Administrativa Nº 15/2018/TCM, de 26 de junho de 2018.

**Atualização Orçamentária – Dados Consolidados**

CRÉDITOS	TOTAL
Valor Fixado	<b>24.227.083,29</b>
(+) Suplementar	<b>0,00</b>
(-) Anulações	<b>0,00</b>
<b>Total Autorizado</b>	<b>24.227.083,29</b>
<b>Despesas Realizadas</b>	<b>14.912.551,60</b>

No decorrer do quadrimestre não foi aberto crédito adicional suplementar.

**Balancete Financeiro**

<b>BALANÇETE FINANCEIRO IPMB 3ºQUAD/2025</b>	
Saldo Inicial de Caixa/Bancos	123.493,27
Receita Orçamentária	14.931.033,30
Despesas a pagar	1.173.243,31
Rec. Extra orçamentária	3.492.017,05

Transferências entre Unidades Gestoras	0,00
<b>Soma Receita</b>	<b>19.719.786,93</b>
Despesas Orçamentárias	14.912.551,16
Despesas Extra Orçamentária	4.504.975,34
Transferências Concedidas	0,00
Saldo Final de Caixa/Bancos	302.260,43
<b>Soma Despesa</b>	<b>19.719.786,93</b>

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

### **PAGAMENTO DE DIÁRIAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE**

BENEFICIADO	DATA	EMPENHOS	VALOR
Presidente do IPMB			
BENEDITO NUNES B. FILHO	15/01/2025	15010006	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	05/02/2025	05020020	540,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	18/02/2025	17020005	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	07/03/2025	07030011	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	17/03/2025	17030013	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	16/04/2025	31030005	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	17/04/2025	11040012	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	30/04/2025	25020015	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	12/05/2025	12050013	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	06/06/2025	06060005	1.200,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	07/07/2025	07070006	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	14/07/2025	14070001	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	11/08/2025	11080003	1.200,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	04/09/2025	04090010	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	08/09/2025	05090001	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	23/09/2025	23090015	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	07/10/2025	07100010	1.260,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	28/10/2025	28100001	720,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	11/11/2025	10110017	1.680,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	26/11/2025	24110003	960,00
BENEDITO NUNES B. FILHO	15/12/2025	12120016	960,00
<b>Total de Pagamentos</b>			<b>19.560,00</b>

<b>Total de Pagamentos</b>	<b>8.280,00</b>
----------------------------	-----------------

Observou-se que os valores pagos, relativos às diárias, estão sendo desembolsados de acordo com as normas específicas do assunto.

### **OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>3ºQuad/2025</b>
Total das Folhas de Pagamento	A	<b>511.102,34</b>
22% sobre o Total das Folhas de Pagamento	B	<b>112.442,52</b>
Total dos Serviços Prestados por Pessoa Física	C	<b>113.882,00</b>
20% sobre o Total de Serviços Prestados	D	<b>22.776,40</b>
Total de Encargos com INSS	E=B+D	135.218,92
(-) Encargos Patronais empenhados no exercício	F	50.129,22
Valor de Encargos com INSS a empenhar e a recolher	<b>G=E-F</b>	<b>85.089,70</b>

### **FOLHAS DE PAGAMENTO E PENSIONISTAS IPMB**

<b>FOLHAS DE PAGAMENTO E PENSIONISTAS</b>	
<b>Aposentados e reformas</b>	<b>11.123.888,32</b>
<b>Pensão</b>	<b>2.409.137,45</b>
<b>Total</b>	<b>13.533.025,77</b>

Demonstrativos dos valores das folhas de pagamentos dos aposentados, reformas e pensões dos segurados do Instituto de Previdencia do Município de Baião, valores consolidados de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2025.

### **III – CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos, precisam estar em conformidade com as normas legais pertinentes ao assunto, devendo, no entanto, a administração tomar medidas corretivas para o atendimento das normas e legislações vigentes, visando alinhar a execução orçamentária do exercício com as normativas que as regulamentam.

Dessa forma, salvo as recomendações aqui relacionadas, entendemos que a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação do corpo técnico do Tribunal de Contas dos Municípios.

As informações apresentadas são de responsabilidade do Departamento de Contabilidade do Instituto de Previdência do Município de Baião-Pa.

É o relatório do Controle Interno do 3º Quadrimestre/2025.

Baião - PA, 02 de Fevereiro de 2025.

NURYA REGINA GOMES DA SILVA  
Responsável pelo Controle Interno  
Portaria N° 003/2025 - IPMB